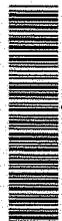


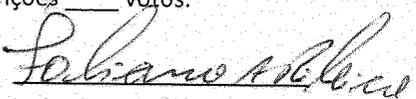


Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 88/2024
Data: 16/02/2024 - Horário: 08:38
Legislativo - IND 23/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

<p>Discussão e votação única em: <u>19/2/2024</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovada por <u> </u>x <u> </u> votos.</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitada por <u> </u>x <u> </u> votos.</p> <p>Abstenções <u> </u> votos.</p> <p> Assinatura do (a) presidente</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Resolução</p> <p>N.º 23/2024</p>
--	---

AUTORIA: vereador Gleynei Ferreira Griz

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, secretário municipal de administração e finanças, a necessidade e oportunidade de emitir um Decreto para elevar o limite de concessão de empréstimos consignados facultativos para os servidores públicos municipais ativos e inativos, tanto da administração direta quanto indireta do município de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, secretário municipal de administração e finanças, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

As consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração pública direta e indireta do município de Juína desempenham um papel crucial na salvaguarda dos interesses dos colaboradores. Tendo em vista a importância de manter um controle efetivo sobre as informações das empresas consignatárias, além do considerável volume de descontos realizados a título de consignação e da natureza alimentar do salário, torna-se imprescindível aprimorar esse processo.

Diante desse cenário, propomos a ampliação da margem consignada dos servidores, bem como a extensão do número de parcelas para pagamento. Essa medida visa proporcionar maior flexibilidade e facilidade aos servidores que, de maneira consciente, recorrem a esse benefício para quitar dívidas ou aliviar aqueles que se encontra com margem negativada ou necessitam de um limite mais amplo.

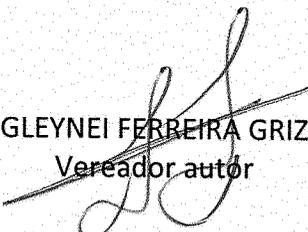
Diante do exposto, a emissão de um Decreto para elevar o limite de concessão de empréstimos consignados representa uma medida condizente com as demandas atuais e futuras dos servidores municipais, promovendo a estabilidade financeira e o bem-estar no ambiente de trabalho. A decisão contribuirá para fortalecer o vínculo entre a gestão e seus



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

servidores, consolidando um compromisso sólido com o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 9 de fevereiro de 2024.


GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador autor

PROTÓCOLO GERAL 881/2024
Data: 16/02/2024 - Horário: 08:38
Legislativo - IND 23/2024



Câmara Municipal de Juína - MT